



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f3b90653-cd1a-4bf7-b11e-dd6219873580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 25

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 25 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que não houve indicação de medidas de ajuste fiscal adotada para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso o Poder Executivo tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%).

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA